



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016/SES/MT
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015/SEGES
PREGÃO Nº. 023/2015/SEGES

QUE TEM COMO OBJETO A
“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO
JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO,
SEDIADAS EM TERRITÓRIO MATO-
GROSSENSE, DE ESTUDANTES DO
ENSINO SUPERIOR, PARA
PREENCHIMENTO DE 53 (CINQUENTA
E TRÊS) BOLSAS DE ESTÁGIO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI, inscrita no CNPJ nº. 03.986.163/0001-83 com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 4.193, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá - MT – CEP 78.050-000 – Fone: (065) 3611-1517 / (065) 9983-9954 – Email: estagio2@ielmt.ind.br, neste ato representado por **MAURO SERGIO DOS SANTOS**, portador do RG nº 07589352 SEJUSP/MT e do CPF nº. 460.580.011-53.

Os CONTRATANTES celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 001/2016/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 71695/2019/SES/MT, será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Decretos Estaduais n. 7.217, de 14/03/2006, n. 7.218 de 14/03/2006 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de 24,5283% (vinte e quatro vírgula cinco mil duzentos e oitenta e três por cento)** da cláusula segunda – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO e em concordância com a cláusula oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA item 8.52, com base no Art. 65 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 O presente instrumento acresce o valor contratual em **24,5283% (vinte e quatro vírgula cinco mil duzentos e oitenta e três por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 131.815,32 (Cento e trinta e um mil oitocentos e quinze reais e trinta e dois centavos)**, alterando o valor total do contrato de **R\$ 537.400,92 para R\$ 669.216,24 (Seiscentos e sessenta e nove mil duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. ORIG	ADTV 24,5283%	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ADITIVO ANUAL
02	SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO PARA OPERACIONALIZAR PROGRAMA DE ESTÁGIO VOLTADO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR REGULAR. CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO 6 (SEIS) HORAS DIÁRIAS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	53	13	R\$ 844,97	R\$ 131.815,32

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 078
Projeto Atividade: 3361
Fonte: 192
Elemento de Despesa: 33.90.39

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Página 2 de 4

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso –
Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

Termo Visto sob aspectos jurídicos
Juracy Persiani
SFIEMT OAB/MT 24536-O



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2016/SES/MT.

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

MAURO SERGIO DOS SANTOS

Instituto Euvaldo Lodi

Testemunhas:

Eliane Nunes da Silva

CPF: 018.432.871-37

RG: 1648916-0 - SSP/MT

Lidiane de Souza Calazans

CPF – 999.381.701-53

RG – 1432516-0 SSP/MT





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES	
Fis.	_____
Rub.	_____